



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

**PORTARIA IPEM/MG Nº 100/2021.**

**O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no exercício da direção superior da Autarquia conforme previsto no art. 7º, I do Decreto nº47.899, de 26/03/2020, e**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Helena Silva Barbosa, MASP 136843-45 como responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPEM/MG, pelo período de 29/11/2021 à 27/12/2021, nos termos do art. 3º, III, "e" do Decreto nº 47.899, de 26 de março de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 03 de Dezembro de 2021.

**Luiz Carlos Siviero Farias**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Siviero Farias, Diretor(a) Geral**, em 03/12/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39029740** e o código CRC **2528EC16**.

**Referência:** Processo nº 2330.01.0002194/2021-70

SEI nº 39029740



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM/MG Nº 10/2022

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no exercício da direção superior da Autarquia conforme previsto no art.7º, I do Decreto nº47.899, de 26/03/2020, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Helena Silva Barbosa, MASP 136843-45 como responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPEM/MG, pelo período de 20/01/2022 á 06/02/2022, nos termos do art. 3º, III, "e" do Decreto nº 47.899, de 26 de março de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 20 de Janeiro de 2022.

**Luiz Carlos Siviero Farias**  
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Siviero Farias, Diretor(a) Geral**, em 21/01/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41041702** e o código CRC **6FAAB3DB**.

Referência: Processo nº 2330.01.0002194/2021-70

SEI nº 41041702